

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S. A.**  
**PÓRTO ALEGRE**

**CONTA CORRENTE CREDORA**

d o

Snr. *Soc. Portuguesa de Beneficencia*

*P. Heque.*

## Extrato do decreto n. 2591, de 7 de Agosto de 1912, que regula a emissão e circulação de cheques

---

Art. 6º - Aquêlé que emitir cheques sem data ou com data falsa, ou que por contra-ordem e sem motivo legal procurar frustrar o seu pagamento, ficará sujeito à multa de 10% sôbre o respectivo montante.

Art. 7º - Aquêlé que emitir cheques sem ter sufficiente provisão de fundos em poder do sacado, ficará sujeito à multa de 10% sôbre o respectivo montante, além de outras penas em que possa incorrer. (Cód. Penal, art. 338).

Art. 11º - Se o portador consentir que o sacado marque o cheque para certo dia, exonera todos os outros responsáveis.

Art. 12º - O cheque cruzado, isto é, atravessado por dois traços paralelos, só pôde ser pago a um Banco; e se o cruzamento contiver o nome de um Banco, só a êste poderá ser feito o pagamento.

# BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S. A.

P Ô R T O A L E G R E

---

---

Conta corrente credora..... " e "

Com prévio aviso de..... 60 dias.....

---

## C O N D I Ç Õ E S

- 1ª O juro será de..... 6 % até novo aviso.
- 2ª Pagaremos os cheques sujeitos a aviso, imediatamente com desconto, se assim nos convier.
- 3ª Reservamo-nos o direito de alterar os prazos para as retiradas, quando entendermos conveniente.
- 4ª Não abonaremos juros nas quantias depositadas em conta corrente, se esta fôr encerrada dentro de 90 dias. Também não abonaremos juros nas contas cujo saldo a favor do depositante fôr menor de Cr\$ 100,00.
- 5ª A capitalização dos juros será feita semestralmente, nas datas de 20 de Junho e 20 de Dezembro.

CONTA CORRENTE CREDORA

PÔRTO ALEGRE

21

com aviso de 60 dias do Sr(a): Soc. Portuguesa

1954 DATAS

OPERAÇÕES

Agosto

21 Rec: cento e quatorze mil em-  
reiros

O selo incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
n. n. Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*

21 Transf. saldo Dep. Pop.

ISENTO DE SELO  
alinea h) do Art. 83 da Tabela

Setembro

9 Rec: Quarenta mil emreiros

O selo incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
n. n. Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*  
A transportar

1. de agosto de 1954

de Beneficencia

Nº Capital.

ENTRADAS

SAIDAS

SALDOS

114.000,00

114.000,00 27.8.

6.392,10

120.392,10

40.000,00

160.392,10

DATAS

OPERAÇÕES

1954

Transporte

Setembro

11 Rec: Sesenta mil cruzeiros —

0,00 incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*

23 Rec: Cem mil cruzeiros —

0,00 incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*

29 chq. 390835

Outubro

14 Rec: Cem mil cruzeiros —

0,00 incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*

16 Rec: Cinquenta mil cruzeiros —

0,00 incl. taxa de Ed. e Saúde  
foi pago por Verba Bancária  
Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

*[Handwritten signature]*

## ENTRADAS

## SAIDAS

## SALDOS

60.000.00

160.392,10

220.392,10

100.000.00

320.392,10

100.000.00

250.000.00

70.392,10 ✓

170.392,10

50.000.00

220.392,10

## DATAS

## OPERAÇÕES

Transporte

DATAS	OPERAÇÕES
1954	
Outubro 29	clq. 865621
Nov. 9	Juros até hoje
9	1/4% prer. s. dito
9	Transf. saldo p. Dep. Pop.

CE

A transportar

ENTRADAS

SAÍDAS

SALDOS

220 392,10

220 000,00

392,10 ✓

1. 880,70

75,20

2. 187,60

0,00

